

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA 003/2014

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar a concessão de diárias dos funcionários do Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do deslocamento da sua sede, a serviço deste;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ressarcimento das despesas efetuadas com o referido deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Os deslocamentos efetuados pelos funcionários do CAMPI, durante o ano de 2014, à seu serviço, serão reembolsados nas seguintes proporções:

- I- R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para a Diretora Geral ou Executiva, Diretor Clínico, Diretora Administrativa-financeira e Enfermeiro Coordenador;
- II- R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para assessoria jurídica, assessoria contábil, assessoria administrativo financeiro, secretária executiva, médicos e enfermeiros colaboradores;
- III- R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os demais funcionários do CAMPI.

Art. 2º - As diárias deverão ser requisitadas através de formulário próprio, conforme modelo anexo à esta Portaria, não sendo admitida qualquer outra forma de requisição.

Art. 3º - O reembolso das diárias solicitadas até o dia 20 de cada mês serão pagas até o dia 30 do mês em que ocorreram; após esse prazo, serão pagos em até o dia 30 do mês subsequente.

Art. 4º - Quando o deslocamento for para fora do Estado e/ou país, os valores constantes do artigo 1º serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no caso do inciso I, de 30% (trinta por cento) no caso de inciso II e 15% (quinze por cento) no caso do inciso III.

Art. 5º - A concessão de diária não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da remuneração do funcionário, ficando o saldo remanescente creditado no mês subsequente da concessão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Picos – PI, 16 de abril de 2014.

MILENA VALDINÉIA DA SILVA
Diretora Geral Executiva do CAMPI

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E OU AJUDA DE CUSTO

GABINETE DA DIRETORA GERAL

- () SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
- () COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- () AJUDA DE CUSTO

Dados do Solicitante:

NOME:
CPF: RG:
CARGO/DESTINO:

Objetivo da viagem:

Nº de Diárias: () ____

Período da viagem:

Tipo de transporte: () Aéreo () Rodoviário () Viatura do CAMPI () Outros

- () Defiro
- () Indefiro

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral

SOLICITANTE

Recebi do CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI, importância de R\$xxx,00 (valor por extenso), para os fins acima discriminados, conforme as exigências legais da Portaria Nº 003/2014.

Picos - PI, __ de _____ de 2014

Assinatura do Recebedor

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral

Maria da Glória Saunders Martins
Diretora Administrativa Financeira



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

PORTARIANº 38/2014 - SEAD/GAB, DE 15 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de material de construção, alvenaria e afins, extrato parcial nº III-A/2012/UESPI e extrato parcial nº III/2012/UESPI, resultante do pregão presencial nº 002/2012/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 176, de 18/09/2012, pág. 13-14 e pág. 15-35, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 17/09/2013, pág. 61;

RESOLVE:

Art. 1º _ Incorporar, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 002/2012/UESPI, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto Registro de Preços de material de construção, alvenaria e afins, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º _ Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para aquisição de material de construção, alvenaria e afins, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º _ As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação para aquisição de material de construção, alvenaria e afins, registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a **contratação ser custeada com recursos federais**, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º _ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2014 - SEAD/GAB, DE 15 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de materiais de uso acadêmico (lote II - Material de Expediente), extrato parcial nº

VI/2012/UESPI, resultante do pregão presencial nº 007/2012/UESPI, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 199, de 23/10/2012, pág. 16-46, foi prorrogada por ato do Magnífico Reitor, publicado no Diário Oficial do Estado nº 188, de 02/10/2013, pág. 30;

RESOLVE:

Art. 1º _ Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 007/2012/UESPI, os itens/ lote, 126/II, 127/II, 128/II, 130/II, 149/II, 151/II, 162/II, 163/II, 166/II, 189/II, 191/II, 193/II, 194/II, 195/II, 203/II, 213/II, 228/II, 229/II e 230/II, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto aquisição de material de uso acadêmico (lote II - Material de Expediente) ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º _ Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para aquisição de material de uso acadêmico (lote II - Material de Expediente), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º _ As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação para aquisição de material de uso acadêmico (lote II - Material de Expediente), registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a **contratação ser custeada com recursos federais**, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º _ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 40/2014 - SEAD/GAB, DE 15 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.310, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de

Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços destinado a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI, resultante do pregão presencial nº 003/2013 - CPL/PM-PI, extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 107, de 10 de junho de 2013, pág. 12;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao pregão presencial nº 003/2013 - CPL/PM-PI, com relação ao item, 03, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto Registro de Preços destinado Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para Registro de Preços destinado a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com



leite 50%, café 50%, sucos e pão, deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a **contratação ser custeada com recursos federais**, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2014 - SEAD/GAB, DE 15 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, necessários aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL** com Opção para Sistema de Registro de Preços

– SRP, e que a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Presencial nº 001/2013-SEDET**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de eventos a serem realizados pelos SEDET, exercícios 2013/2014, admitida ressalvas legais, conforme, **Pregão Presencial nº 001/2013-SEDET, publicado no DOE/PI nº 83, de 06 de Maio de 2013, págs.; 17 - 29 e republicado no DOE/PI nº 96, de 23 de maio de 2013, págs.; 21 - 33;**

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar; **parcialmente**, a Ata de Registro de Preços relativa ao **Pregão Presencial nº 001/2013-SEDET** ao Sistema Central de Registro de Preços, com relação aos **itens; 27, 35, 153, 196, 210, 221, 253 e 265, publicado no DOE/PI nº 83 de 06/05/2013**, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Informar que antes da contratação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, deverá ser realizado **sorteio público** para desempate, em caso de fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no conforme previsto no Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/1993;

b) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 699



Portaria N.º DGE/057/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa engenheiro e Técnico, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula n.º044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão; o Assistente Técnico Rodoviário **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula n.º26384-2, Classe C para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia: PI-373, trecho: Entr. BR-316 (Picos) / Lagoa do Félix / Povoado Chapada do Mocambo, com extensão de 21,910 Km.

Retroagindo seus efeitos a 11 (onze) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 12 de março de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/058/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa engenheiro e Técnico, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula n.º044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão; o Assistente Técnico Rodoviário **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula n.º26384-2, Classe C para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia: PI-263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, sub - trecho: Est. 950 / santa cruz do Piauí, com extensão de 21,715 Km.

Retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de maio de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/059/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula n.º044773-X, Classe C, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-44/2014, que tem como objeto a execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento da Chapada das Mangabeiras, nas Rodovias PI-254; 260; 411; 255; 415; 413; 257; 392; 252; 395 trechos: Santa Filomena/ Gilbués-Entr.135Km; Entr.BR-135/Barreiras do PI/ - 20Km; Corrente/Riacho Frio – 49Km; Entr.PI-415/Parnaçuá – 66Km; Corrente/Sebastião Barros – 70Km; Avelino Lopes/Curimatá – 44Km; Curimatá/Parnaçuá – 49Km; Entr.PI-225/Júlio Borges – 40Km; Curimatá/Redenção do Gurguéia – 84Km; Currais/Bom Jesus – 8Km; Entr.BR-135/Santa Luz – 15Km; Entr.BR-135/Palmeira do PI – 10Km, com uma extensão total de 590,00Km. Conforme Processo Administrativo N.º2134/2013 – 2º volume, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 29 (vinte e nove) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/060/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula n.º05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-22/2014, que tem Execução dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário e Construção de Bueiros, na Rodovia Municipal (Matias Olímpio), trecho: Localidade Alagadiço / Morrinhos, com uma extensão de 7,20Km e 5,00m de largura. Conforme Processo Administrativo N.º 0858/2013.

Retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de março de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/061/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula n.º05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-25/2014, que tem Execução dos Serviços de Conservação de Rodovias, na Rodovia Municipal (Vera Mendes), trechos: Formosa / Recanto I e II; Formosa/ Cantofre/ Olho D'água Velho; Represa/ Morro Torado/ Recanto, com extensão de 82,00Km e 5,00m de largura; Rodovia Municipal (Pio IX), trechos: Pio Odilândia; Anchieta/ Serra do Travessão, com uma extensão de 90,00Km e 5,00m de largura. Conforme Processo Administrativo N.º 0852/2013.



Retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de março de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/062/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula nº 05556-5 Classe C Ref.53, para coordenação/supervisão; o Assistente Técnico Rodoviário **Francisco das Chagas Oliveira**, Matrícula nº 026419-9 Classe C, para fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual (Território de Desenvolvimento dos Carnaubais), nas Rodovias PI-115; 323; 322; 320; 114; 331; 133; 221, Tapuí/Castelo do PI – 35Km; Castelo do PI/Juazeiro do PI – 32Km; Entr.BR-343/Juazeiro do PI – 73Km; Entr.PI-115/Sigefredo Pacheco – 33Km; Entr.PI-115/Buriti dos Montes – 41Km; Entr.BR-343/Jatobá do PI – 44Km; Cabeceiras do PI/Campo Maior – 44Km; Boa Hora/Boqueirão do PI – 11Km; Entr.BR-343/Boqueirão do PI – 21Km; Cabeceiras do PI/Barras – 26Km; Entr.PI-451/Novo Santo Antonio – 30Km, com uma extensão total de 444,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 2137/2013 – 3º volume, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 29 (vinte e nove) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/063/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula nº 044773-X, Classe C, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-37/2014, que tem como objeto a execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento do Vale do Canindé, das Rodovias: PI-239; 236; 217; 143; 241; 249; 245; 242, trechos: Entr.PI-217/Cajazeira do PI – 11Km; Cajazeira do PI/Santa Rosa do PI – 17Km; Entr.PI-236/Santa Rosa do PI – 20Km; Entr.BR-230/Tanque do PI – 58Km; Entr.BR-230/S. Francisco do PI – 35Km; Oeiras/Colônia do PI – 25Km; Entr.PI-249/Colônia do PI – 76Km; PI-PI-143/S. Miguel do Fidalgo – 45Km; Entr.PI-241/S. Francisco do PI – 32Km; Entr.PI-143/Santo Inácio do PI – 25Km; Paes Landim/Simplicio Mendes – 44Km; Simplicio Mendes/Isaias Coelho – 34Km; Isaias Coelho/Vera Mendes – 32km; Simplicio Mendes/Campinas do PI – 27Km; Santo Inácio do PI/Wall Ferraz/Santa Cruz do PI – 24Km; Entr.BR-020/Conceição do Canindé – 42Km, com uma extensão total de 573,00Km. Conforme Processo Administrativo Nº 2125/2013 – 2º volume, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/064/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro e técnico responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

Tornar sem efeitos legais, o ato administrativo constante da Portaria nº 037/2014, que designou o engenheiro José Faustino Lopes de Sousa, matrícula nº 05556-5, classe C, e designar o engenheiro Matias Francisco Gomes de Sales, matrícula nº 47420-7 e o assistente técnico rodoviário Antonio Gonzaga de Amorim, matrícula nº 26449-X, classe C, para fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-113, trecho: Entr.PI-113(Teresina/PI) PI-113 (Cabeceira do PI), com uma extensão de 5.805,00Km.,

Retroagindo seus efeitos a 20 (vinte) de fevereiro de 2014

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/065/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa engenheiro e Técnico, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Joilson Rodrigues Cunha**, Matrícula nº 044773-X, Classe C, para coordenação/supervisão; o Assistente Técnico Rodoviário **Manoel de Jesus Pereira da Silva**, matrícula nº 26384-2, Classe C para fiscalização da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão total de 2,96 Km na Avenida São Miguel (Contorno Rodoviário de Miguel Alves/PI), trecho: Entr. PI-112 União/Miguel Alves/ Entr. PI-112(Miguel Alves/ Porto) com 1,910 Km de extensão e Avenida Marcos Furtado (Miguel Alves/PI), Avenida São Miguel / Rua Bom Princípio, com 1.050,00m de extensão.

Retroagindo seus efeitos a 05 (cinco) de maio de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 12 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI



Portaria N.º DGE/066/2014

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-45/2014, que tem Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de diversas ruas no Município de Parnaíba/PI, com uma extensão de 55.620,38m. Conforme Processo Administrativo Nº 1916/2013 – 3º volume.

Retroagindo seus efeitos a 29 (vinte e nove) de abril de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 13 de maio de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 010-GDG/2014/NA

Dispõe sobre a criação do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e, ainda,

CONSIDERANDO a portaria nº 12.000.052/GS/2014, datada de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei 12.850 de 02 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de repressão uniforme no Estado do Piauí, bem como a necessidade de centralização das atividades num único e específico ente organizacional, que recepcione e dê tratamento uniforme às informações e investigações policiais;

RESOLVE

Art. 1º Criar, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, o **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO**, subordinado diretamente ao Gabinete do Delegado Geral, tendo escopo a defesa do Estado Democrático de Direito, o respeito aos princípios constitucionais de defesa dos direitos humanos e defesa dos demais direitos e garantias estabelecidas na Constituição Federal e os princípios próprios da dignidade da pessoa humana.

Art. 2º O **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** terá como atribuição primordial e repressão às atividades das organizações criminosas em todo o Estado do Piauí, e, em especial, os tipos penais como homicídios qualificado mediante paga ou promessa de recompensa (art.121, §2º, I do Código Penal), roubo em desfavor de instituição financeiras e empresas de transporte de valores (art. 157, §2º, III do Código Penal), sequestro, cárcere privado, extorsão mediante sequestro (arts. 148 e 149 do CP), quadrilhas interestaduais (art. 288 do CP), dentre outros delitos praticados por organizações por organizações criminosas.

Parágrafo Único - O Grupo de Repressão do Crime Organizado – GRECO poderá investigar ocorrências de qualquer natureza, desde que expressamente determinada pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 3º O **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** terá estrutura própria, e

I – será chefiado exclusivamente por Delegado de Polícia Civil;

II – contará com serviço de cartório e arquivo, chefiado por Escrivão de Polícia Civil ou Agente de Polícia Civil, tendo com atribuição a guarda e conservação dos procedimentos policiais a cargo deste Grupo de Repressão, bem como auxiliar a autoridade policial na confecção dos autos de prisão em flagrante delito, certidões e demais atos cartorários.

III – estruturar-se-á por Divisões Operacionais, compostas por Delegados de Polícia Civil e Agentes de Polícia Civil, sendo os primeiros responsáveis pela instauração dos procedimentos policiais, de forma igualitária, mediante regulamentação do Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 4º Para integrar o **Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO** o policial civil deverá possuir conduta ilibada e deverá participar de capacitação que o torne apto para as ações próprias do Grupo, a ser promovida pela Academia de Polícia Civil, mediante grande curricular proposta pelo Delegado Geral de Polícia Civil.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Policial Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de maio de 2014.

Del. JAMES GUERRA JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 900



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD

PORTARIA. GAB. SEAD. Nº 034/14

Teresina (PI), 24 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 17, II; 19, I, 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.963/84, e art. 35, II, "b", da Lei Estadual nº 28/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Avaliação** de bens inservíveis ou antieconômicos ao serviço público estadual, composta pelos membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização das avaliações de bens:

I - EFETIVOS:

- a) **Edilson Rabelo dos Reis** – matrícula nº 000467-7
- b) **Silas Alves Falcão Filho** – matrícula nº 000810-9
- c) **Ângelo Mateus Cornélio da Silva** – matrícula nº 266218-3

II - SUPLENTES:

- a) **Maria de Fátima Moura C. Costa** – matrícula nº 000795-1
- b) **Gilmar Cardoso dos Santos** – matrícula nº 001104-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2012, de 25 de maio de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

Secretário de Administração

PORTARIA. GAB. SEAD. Nº 035/14

Teresina (PI), 24 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 17, II; 19, I, 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.963/84, e art. 35, II, "b", da Lei Estadual nº 28/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Alienação** de bens inservíveis ou antieconômicos ao serviço público estadual, composta pelos membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos necessários à alienação mediante leilão:

I - EFETIVOS:

- a) **Mauree'n Juliana de Almeida Veloso Lopes** – matrícula nº 260087-X
- b) **Edilson Rabelo dos Reis** – matrícula nº 000467-7
- c) **Francisco de Paula A. Oliveira** – matrícula nº 001845-7

II - SUPLENTES:

- a) **Silas Alves Falcão Filho** – matrícula nº 000810-9
- b) **Ângelo Mateus Cornélio da Silva** – matrícula nº 266218-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 055/2012, de 25 de maio de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC Nº 02 DE 09 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Deliberativo do SIEC no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

1. Alterar o Artigo 45 do seu Regimento Interno que diz:

“Uma vez concluída a classificação do processo, será o mesmo distribuído a um relator e cópias aos demais Conselheiros, de maneira a dar conhecimento, bem como distribuir a carga de trabalho de cada um, por espécie de processo, não havendo distribuição para o(a) Presidente e Vice-Presidente do Conselho, os quais, salvo em processos Normativos, não poderão servir como Relatores”.

Segundo esta Resolução o texto acima citado terá a seguinte redação:

“Uma vez concluída a classificação do processo, será o mesmo distribuído a um relator e cópias aos demais Conselheiros, de maneira a dar conhecimento, bem como distribuir a carga de trabalho de cada um, por espécie de processo, não havendo distribuição para o(a) Presidente do Conselho, o qual, salvo em processos Normativos, não poderá servir como Relator.”

2. A emissão de Certificados de Projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo do SIEC, e publicados no Diário Oficial do Estado, obedecerá à deliberação aprovada em reunião realizada no dia 16 de Abril de 2014, conforme Ata: “Os Certificados de Habilitação **só serão emitidos** mediante apresentação de carta de Intenção do patrocinador de cada projeto”

Teresina, 12 de Maio de 2014.

Scheyvan Xavier Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 003

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 003/2014 e do Termo Aditivo nº 004/2014, referente ao Contrato nº 171/2014, publicado no DOE nº 56, Pág. 38, de 25 de março de 2014, Onde se lê: "Contrato nº 171/2014". Leia-se: "Contrato nº 171/2012".

Teresina (PI), 14 de maio de 2014.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 163



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 02/ 2011 E SEUS ADITIVOS – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e EMPRESA J. L. M. DE ALMEIDA

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor R\$ 5.584,86 (cinco mil, quinhentos e oitenta quatro reais e oitenta e seis centavos). Mensais.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 00

Contratada: J. L. M. DE ALMEIDA

Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.

Teresina, 15.05.2014

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
SECRETARIO DE GOVERNO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 13 2012 – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e EMPRESA POTY RENT A CAR LTDA

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). Mensais.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 00

Contratada: POTY RENT A CAR LTDA

Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.

Teresina, 15.05.2014

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
SECRETARIO DE GOVERNO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/ 2013 E SEUS ADITIVOS. – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e EMPRESA A. V. ANDRADE TEIXEIRA - ME

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Valor R\$ 1.499,40 (HUM QUATROCENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). MENSAIS.

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 00

Contratada: A. V. ANDRADE TEIXEIRA - ME

Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.

Teresina, 15.05.2014

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
SECRETARIO DE GOVERNO

Of. 491



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
Comissão Permanente de Licitação

CPL/Ofício nº 01/2014

Teresina, 14 de maio de 2014

A Secretaria Estadual de Mineração Petróleo e Energias Renováveis, através da Coordenadoria de Licitações por meio de seu pregoeiro, Ivo César Lopes Leite Mendes e equipe de apoio, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, Portaria 01 de janeiro de 2014, DOE nº22, torna público que de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a Lei de nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, vem por meio deste informar a quem interessar, que envie seus quantitativos até a data 20 de maio de 2014 para realizar processo administrativo nº AA.299.1.000206/14-59, para eventual registro de preços para eventual contratação de empresa de fornecimento de refeições para a administração estadual.

IVO CÉSAR LEITE
Presidente da CPL

Ivo César Leite
Diretor de Energias Renováveis

Of. 492

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 005/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e copa cozinha. **Recurso:** Orçamento geral. **Contratante:** HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA-HREP. **CONTRATADA:** PAULO H CORTEZ. **VALOR:** R\$ 24.729,60. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/03/2014. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: Nº 005/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e copa cozinha. **Recurso:** Orçamento geral. **Contratante:** HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA-HREP. **CONTRATADA:** SILVIA PINTO VILARINHO ME. **VALOR:** R\$ 42.409,60. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/03/2014. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: Nº 005/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2014. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e copa cozinha. **Recurso:** Orçamento geral. **Contratante:** HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA-HREP. **CONTRATADA:** M.A.B. LEAL & CIA LTDA. **VALOR:** R\$ 3.208,80. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 03/03/2014. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Valença do Piauí (PI), 07 de maio de 2014.

Antônio da Silva Gomes
Pregoeiro

Of. S/N



Secretaria de Estado de Saúde

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. RE 002/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 002/2014 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos para o dia: **28/05/2014. HORÁRIO:** 11h00min horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. RE 006/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 006/2014 cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para a frota de veículos do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 28/05/2014. **HORÁRIO:** 9:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. RE 007/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 007/2014 cujo objeto é Aquisição de Oxigênio e Gás de Cozinha, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 28/05/2014. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

Of. 061

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 008/2014 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 29/05/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 009/2014 cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de micro computadores, manutenção de redes, impressoras, Impressão, Xerox, encadernação, recarga de cartucho preto e colorido e recarga de tonner para o Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 29/05/2014. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014**

Apregoeira do HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, decide Adiar o Pregão 010/2014 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos do Hospital, abrangendo: mecânica em geral, revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, lubrificação, alinhamento, balanceamento, cambagem e outros serviços necessários para seu perfeito funcionamento, visando atender as necessidades do Hospital Regional Manoel Sousa Santos. **DATA DA SESSÃO:** 22/05/2014. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

Of. 062

Governo do Estado do Piauí
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 017/2014**

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de junho de 2014**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NOTRECHO: KM 0,00 (ENTRONCAMENTO DA CE-240-POSTO FISCAL)/KM 11,50 (POVOADO CAMPESTRE) NO MUNICÍPIO DE COCAL – PI. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1092; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br / cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 14 de maio de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 403

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
N.º 05/2014**

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de Paulistana, CNPJ n.º 06.553.796/0001-96
OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014

Of. 138



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para Execução das Obras e Serviços de Recuperação de 24,20km de Estrada vicinal ligando o Povoado Chupeiro a sede do município de Eliseu Martins – PI, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 02 de junho de 2014**, às 11:00 (onze) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 12/05/2014 às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: Licitante inabilitada: Construtora Barreto Ltda, por não atenderem as exigências do Edital nas alíneas “a, b, c e f” dos subitens 8.2.6 e 8.2.7.

Teresina (PI), 14 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 347

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº102/10–Proc. Nº 16.482/2010
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Nossa Senhora das Graças Ltda.
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Construção de 07 (sete) barracas na Praça Nossa Senhora dos Remédios, no município de Buriti dos Lopes – PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 15.04.14.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Francisco das Chagas Bezerra (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 Contrato Nº12/14–Proc. Nº 16.417/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Forti Construções e Serviços Ltda.
Objeto Contratual: Execução de 3.338,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Lagoa do Piauí – PI, Compreendendo: Rua 01 (720,00 m²) na Localidade Lagoa Dourada; e Rua 01 (1.036,00 m²), Rua 02 (1.190,00 m²) e Rua 04 (392 m²) na Localidade Candeia.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 29.04.14.

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Pedro Alcantara Dias Braga (Contratada).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 09/08 Processo: Nº 16.1099/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Simplício Mendes - PI.

Objeto do Convênio: Construção do Matadouro Público, no município de Simplício Mendes-PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30.04.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/10 Processo: Nº 16.806/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Branca - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 10 km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao Povoado José Luis, na Zona Rural deste Município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.05.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 11/08 Processo: Nº 16.1226/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Francinópolis - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de 7.999,20m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas Afonso Pena, Cícero Martins, Governador Petrônio Portela e Rua Projetada, no Povoado Malhada Vermelha na cidade de Francinópolis - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 30.04.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caracol - PI.

Objeto do Convênio: Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no assentamento Saco, no município de Caracol - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.05.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 26/10 Processo: Nº 16.1092/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000m² de vias na Zona Urbana do Município de Lagoa Alegre – PI: Rua 01: área 1.674,00m², Rua Guimarães: área 1.722,00m², Rua Dirceu Arcoverde: área 1.604,00m², no município de Lagoa Alegre – PI..

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 13.05.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 34/10 Processo: Nº 16.375/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 140m² em paralelepípedo na Ladeira do Alagoado, Zona Rural, no município de Santa Luz – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 13.05.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 36/10 Processo: Nº 16.1043/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Santa Luz - PI.

Objeto do Convênio: Substituição de Poste de Concreto na Rede de Distribuição Urbana de Baixa Tensão, no Povoado Ovelha, na Zona Rural no município de Santa Luz – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 13.05.14

Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 348



Governo do Estado do Piauí
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Concorrência 02/2014 - CPL, destinada à Recuperação de estrada vicinal em revestimento primário interligando diversas localidades no município de Agricolândia – PI, compreendendo: Lote I – Povoado Vila ao Povoado Lajinhas (20,0 km), Povoado Vila ao Povoado Vaca Morta (6,0 km), Povoado Sumidouro a divisa do município Lagoinha do Piauí (5,0 km), Povoado Morto ao Povoado Tamboril (13,0 km), e trecho da Estrada Velha (6,0 km); Lote II – da sede aos Povoados Mangabeira (12,0 km), Lagoa Redonda (6,0 km), Boi Manso (8,0 km), até a divisa com o município de Lagoinha do Piauí (7,0 km) e do Bairro Poeirão ao Povoado Furquilha (7,0 km), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: Empresa desclassificada: R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda, para os LOTES I e II, por não apresentar composição de BDI e composição de preços unitário para todos os serviços, não atendendo o exigido no edital em seus subitens 5.1.6 e 5.1.7, alínea “a”; e Empresa Classificada: 1º lugar: Rede – Construções e Perfurações de Poços Ltda: LOTE I a) Valor Global: R\$ 1.141.068,56 (um milhão, cento e quarenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); LOTE II a) Valor Global: R\$ 881.598,51 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de maio de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Of. 345



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Defesa Civil

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 490/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Emergencial Nº 490/13 para 30 de julho de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa ENGIPEC-Engenharia e Construção Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 8.666/93 e ao Processo Administrativo nº 553/2013/SEDEC.

SIGNATÁRIOS: Jerry Herber de Sousa Barbosa-Diretor da Unidade de Defesa Civil e Alcides Eduardo Veras Freitas-Representante da Empresa ENGIPEC-Engenharia e Construção Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 214/2014

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Emergencial Nº 214/14 para 30 de julho de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Auto Posto Fidalgo.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 8.666/93 e ao Processo Administrativo nº 0118/2014/SEDEC.

SIGNATÁRIOS: Jerry Herber de Sousa Barbosa-Diretor da Unidade de Defesa Civil e Carla Patrícia de Macedo Lima Moura Fé-Representante da Empresa Auto Posto Fidalgo.

Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.151.1.000043/14-03

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: NOVA GUIMARÃES COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24. I, da Lei 8666/93.

OBJETO: Constitui objeto da dispensa de licitação a contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, pois é de extrema necessária manter as essenciais condições de trabalho e bom funcionamento interno da Máquina Pública.

VALOR: R\$ 6.287,18 (SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2014 - SEFAZ

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) Formulários Contínuos de Notas Fiscais Avulsas em 05 (cinco) vias, com cores diferentes, para atender demandas das Agencias de Atendimento e dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Termo de Referência (anexo I) deste Edital.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

Observando-se o horário de Brasília:

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/05/2014, às 09h00min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2014, às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2014, às 10h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. *E-mail:* cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 13 de Maio de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos

Pregoeira SEFAZ

Visto:

MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO

Secretário da Fazenda *Cyntya Tereza Sousa Santos*

Pregoeira SEFAZ

Visto:

MARIO JOSÉ LACERDA DE MELO

Secretário da Fazenda

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA



ATO DE REVISÃO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 005/2012 DLCA/SEAD
Processo Administrativo de nº 000.6196/11-72 - DLCA/SEAD

Em razão do §1º do Art. 28 do Decreto Estadual de nº 11.319/2004, fica revisado os preços dos itens 107 e 172 do Pregão Eletrônico de nº 005/2012 DLCA/SEAD, que possui como objeto Registro de Preço para Medicamentos Excepcionais, na forma que se segue:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	SALDO REMANESCENTE	VALOR REGISTRADO	% REDUÇÃO	VALOR REDUZIDO
107	JORGE BATISTA & CIA. LTDA.	LEUPRORRELINA 3,75MG (FRASCO -AMPOLA)	BERGAMO	1.085	174,49	30%	122,14
172	JORGE BATISTA & CIA. LTDA.	SOMATROPINA 12 UI (FRASCO - AMPOLA)	BERGAMO	21.605	199,99	5%	189,90

Rogério de Figueirêdo dos Santos
Diretor da DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa
Secretário de Estado da Administração

Of. 670

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa LISERV - TEXEIRA E ARAUJO LTDA.
Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do valor do contrato nº 05/2011, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer PGE/PLC nº 163/2014, do Parecer Técnico CGE/SEAD nº 34/2013, passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO
07 ZELADORES COM MATERIAL - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.011,00 - VALOR TOTAL R\$ 14.077,00	07 ZELADORES COM MATERIAL - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.472,37 - VALOR TOTAL R\$ 17.306,59
01 COPEIRA - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.523,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.523,00	01 COPEIRA - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.991,45 - VALOR TOTAL R\$ 1.991,45
01 RECEPCIONISTA NIVEL I - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.814,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.814,00	01 RECEPCIONISTA NIVEL II - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.983,55 - VALOR TOTAL R\$ 1.983,55
01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.525,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.525,00	01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.992,77 - VALOR TOTAL R\$ 1.992,77
01 ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.528,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.528,00	01 ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.035,91 - VALOR TOTAL R\$ 2.035,91
VALOR TOTAL: R\$ 20.467,00	VALOR TOTAL: R\$ 25.310,27

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Data: 08 de maio de 2014

Assinaturas: João Henrique de Almeida, Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Deuzelita Teixeira França - LISERV - TEXEIRA E ARAUJO LTDA - Contratado.

Of. 1211

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 028/2014, de 20 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de maio de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º. lugar: GL EMPREENDIMENTOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.828.650,37 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); 2º. lugar: CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.837.720,57 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). A ata e a proposta de preço apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 14 de maio de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 500.533,01 (quinhentos mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavo), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0472/2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA VR2 LTDA, no valor de R\$ 737.273,61 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0588/2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 087/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 087/2013 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA ESTER PEREIRA DA SILVA** **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 07 de maio de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. **MARIA ESTER PEREIRA DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 – DG/HPM (em substituição de pessoal)

Espécie: Extrato do Contrato celebrado (em substituição de pessoal) entre o Hospital da Polícia Militar e **ALCIONE DA CONCEIÇÃO DIAS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **ALCIONE DA CONCEIÇÃO DIAS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 – DG/HPM (em substituição de pessoal)

Espécie: Extrato do Contrato celebrado (em substituição de pessoal) entre o Hospital da Polícia Militar e **MARIA DARLANE SILVA VERAS** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **MARIA DARLANE SILVA VERAS** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 – DG/HPM (em substituição de pessoal)

Espécie: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e **ERIDENAR MENDES DA SILVA** **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (em substituição de pessoal) **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Gerardo Rebelo Filho – CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª **ERIDENAR MENDES DA SILVA** **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 318



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2014-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1106/2014

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA COM VISTAS A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE CORRENTE-PI, VISANDO A MUDANÇA DO PONTO DE CAPTAÇÃO ATUAL SOBRE O RIO CORRENTE PARA OUTRO SITUADO A 10 KM DA CIDADE, NA LOCALIDADE DENOMINADA “POÇO DE TACHO”.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 16/14- Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 24 de abril de 2014

Valor a Contratar: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

Empresa Contratada: CASTEL- CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICALTA.

CNPJ: 07.479.777/0001-20

ENDEREÇO: Rua Elizeu Martins, 1631- Sala 201 Teresina-Pi.

Teresina, 13 de maio de 2014

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes
Diretor-Presidente

Of. 611

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/14 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE TELEFONIA DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 06/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de Maio de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 13 de maio de 2014.

Of. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

ERRATA DE EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC.

ONDE SE LÊ: ACORDES DO CAMPESTRE——Valor: R\$ **29.550,00**(Quinze Mil Reais)-Resp. Sandro dias de Souza;

LEIA-SE: ACORDES DO CAMPESTRE——Valor **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais)-Resp. Sandro Dias de Souza;

ONDE SE LÊ: SÃO JOÃO É EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ——Valor: R\$ **150.100,00**(Cento e Cinquenta Mil Reais)-Assoc. Comunitária de Rádio de São João do Piauí-Resp. José do Patrocínio Reis Cronemberger;

LEIA-SE: SÃO JOÃO É EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ——Valor: **R\$ 150.000,00**(Cento e Cinquenta Mil Reais)-Assoc. Comunitária de Rádio de São João do Piauí-Resp. José do Patrocínio Reis Cronemberger;

ONDE SE LÊ: OS MELHORES DO TEATRO PIAUIENSE——Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil e **Quatrocentos** Reais)- Francisco Ací Gomes campo e CIA LTDA. Resp. Francisco Ací Gomes Campelo;

LEIA-SE: OS MELHORES DO TEATRO PIAUIENSE—Valor: R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)- Francisco Ací Gomes Campelo e CIA LTDA. Resp. Francisco Ací Gomes Campelo;

ONDE SE LÊ: 41º PRIMEIRO FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE—Valor: R\$ 100.000,00(Cem Mil e Setecentos Reais)- Assoc. dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí – Resp. Pedro Mendes Ribeiro;

LEIA-SE: 41º PRIMEIRO FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE—Valor: R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)-Assoc. dos Violeiros e Poetas Populares do Piauí – Resp. Pedro Mendes Ribeiro.

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ –FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100%(Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 06 de Maio de 2014.

Scheyvan Xavier Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Rosângela De Fátima Amorim
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SIEC.

Of. 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, realizará o prosseguimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 19/05/2014, às 10:00h, para abertura e julgamento das propostas de preços das firmas, lance e julgamento da habilitação das firmas **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIBUIDORA SAG LTDA; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ONDONTOLÓGICOS LTDA; DERIC TALISON RODRIGUES; INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA EPP**, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico.

Tanque do Piauí (PI), 14 de maio de 2014.

João de Deus da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 037/2014.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de Projeto de Arquitetura Institucional para a construção de uma escola com área de 3.835,13m², contemplando paisagismo e design dos ambiente interno e externo para a Secretaria Municipal de Educação do município de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Compacta Engenharia e serviços Ltda- EPP. Valor: R\$ 47.000,00. Recurso: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E RECURSOS DO FNDE. Vigência: 90 a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 25/04/2014.

Picos (PI), 14 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

P. P. 17119



EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO SEFAZ

Convênio nº : 001/1998

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI

Objeto: Estabelecer ações no sentido de viabilizar o credenciamento de contabilistas e organizações contábeis junto à SEFAZ, além da doação de mecanismos que visam à prática de mútua colaboração entre os signatários.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 1998.

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO JUCEPI

Convênio nº : 001/1999

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

Objeto: Informações mútuas no tocante aos procedimentos dos profissionais da Contabilidade.

Data da Assinatura: 21 de junho de 1999.

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO SINDCONT

Convênio nº : 001/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Sindicato dos Contabilistas do Piauí – SINDCONT

Objeto: O SINDCONT compromete a conceder 10% de desconto, para pagamentos à vista, nos cursos e palestras realizadas pela instituição, bem como fazer aposição da logomarca do CRCPI em todas suas peças publicitárias.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2012

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO TCE/PI

Convênio nº : 002/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI

Objeto: Mútuas informações no tocante aos serviços de profissionais e empresas de Contabilidade.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2012.

Prazo de Vigência: 31 de junho de 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO SEDUC-PI

Convênio nº : 003/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Secretaria de Educação e Cultura do Piauí – SEDUC/PI

Objeto: Os signatários comprometem-se a prestar mútuas informações no tocante aos serviços de registro, autenticação e veracidade de diplomas de Técnico em Contabilidade junto a SEDUC-PI e CRC/PI.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2012

Prazo de Vigência: 09 de julho de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO MPE-PI

Convênio nº : 008/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Ministério Público do Estado do Piauí – MPE/PI

Objeto: Informações mútuas no tocante aos procedimentos dos profissionais da Contabilidade.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2012.

Prazo de Vigência: Indeterminado



EXTRATO DE CONVÊNIO SESCON-PI

Convênio nº : 001/2014

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Piauí – SESCON/PI

Objeto: Troca de informações relativas a cursos, treinamentos, seminários, eventos em geral, buscando aperfeiçoar os profissionais de contabilidade do estado do Piauí.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2014

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO CLÍNICA MASSOFISIO

Convênio nº : 002/2014

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: MassoFisio Clínica de Massagem e Fisioterapia em Geral

Objeto: A Clínica MassoFisio concederá 30% de desconto aos registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2014

Prazo de Vigência: 01 de março de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO "MURILÃO"

Convênio nº : 010/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: MPB Mercantil de Pneus e Baterias Ltda, nome fantasia O Murilão Auto Serviços

Objeto: 20% de desconto no valor dos serviços de alinhamento computadorizado e balanceamento de rodas e 10% de desconto no valor em peças de reposição e óleo lubrificante, aos registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2013

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO LAVANDERIA 5 À SEC

Convênio nº : 009/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: D Pinheiro LTDA, franqueada da marca 5 À SEC

Objeto: 10% de desconto para qualquer tipo de peça.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2013

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO GALVÃO FISIOTERAPIA E ACADEMIA LTDA

Convênio nº : 008/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Galvão Fisioterapia e Academia LTDA

Objeto: 10% de desconto para os registrados regulares do CRCPI, nos serviços de Pilates, RPG Consulta e RPG Atendimento.

Data da Assinatura: 17 de julho de 2013

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO JARDIM DA RESSURREIÇÃO

Convênio nº : 006/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: URBAPI – Urbanizadora do Piauí Mantedora do Cemitério Parque Jardim da Ressurreição

Objeto: 5% de desconto na aquisição do jazigo de 1, 2 e 3 gavetas, para os registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2013

Prazo de Vigência: 26 de junho de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO PAX UNIÃO

Convênio nº : 005/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Pax União Serviços Póstumos LTDA

Objeto: 15% de desconto na aquisição do atendimento funeral; 50% nos serviços de traslado, tanatopraxia e atendimentos em cobertura de plano, locação de capela e salões de velórios, para os registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2013

Prazo de Vigência: 26 de junho de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO CLÍNICA CENTROCARDIO

Convênio nº : 002/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: CENTROCARDIO

Objeto: 20% de desconto para profissionais registrados regulares do CRCPI para os serviços de: Consultório; ECG convencional até 12 derivações; U. S. Ecodoppler cardiograma transtorácico; U. S. Ecodoppler cardiograma com estresse farmacológico; U. S. Ecodoppler cardiograma transesofágico – Paciente até 75 anos; U.S. Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral; U.S. Doppler colorido venoso de membro superior – unilateral; U.S. Doppler colorido venoso de membro inferior – unilateral; U.S. Doppler colorido vasos cervicais venosos bilateral; Teste ergométrico computadorizado; Tilt teste; Looper; Hotler de 24h – 2 ou mais canais analógico; Monitoração ambulatorial da pressão arterial MAPA (24); Avaliação de marcapasso, Cateterismo cardíaco, Angiografia cerebral, Arteriografia de membros.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2013

Prazo de Vigência: Indeterminado

EXTRATO DE CONVÊNIO SESC

Convênio nº : 001/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Serviço Social do Comércio - SESC

Objeto: Os registrados regulares do CRCPI, que aderirem ao convênio, pagarão a importância relativa à atividade escolhida, com taxas de retribuição inferior às pagas pelos demais usuários e igual ou superior em 25% às estabelecidas para os beneficiários do SESC.

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2013

Prazo de Vigência: 09 de janeiro de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO BACCS

Convênio nº : 011/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: BACCS Administradora de Benefícios LTDA

Objeto: A BACCS disponibilizará aos registrados regulares do CRCPI os planos de saúde por ela estipulados, cujas condições e regras, constantes do contrato celebrado com a operadora de planos de saúde, serão apresentados aos beneficiários no momento da adesão.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2012

Prazo de Vigência: 01 de novembro de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO BANCO DO BRASIL

Convênio nº : 010/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Taxa de juros será menor para o produto BB Crédito Imobiliário – Aquisição PF, para operações enquadradas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e para as operações enquadradas no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário e Carteira Hipotecária.

Ano da Assinatura: 2012

Prazo de Vigência: 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO LIBERAL SEGUROS

Convênio nº : 009/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Liberal Neto Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda

Objeto: 20% de desconto na contratação de seguros de automóvel, residencial, condomínio e empresarial, e oferecer: descontos nos seguros de vida e acidente pessoal; planos diferenciados de previdência privada, e; seguro de responsabilidade civil e profissional, aos registrados regulares do CRCPI,

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2012

Prazo de Vigência: 27 de novembro de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO METTA MODELO

Convênio nº : 007/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: MettaModelo Gestão do Conhecimento Pós-Graduação e Extensão

Objeto: 10 % nos cursos com instrutores nacionais aos registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2013

Prazo de Vigência: 09 de agosto de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO GRUPO CLASSE CONTÁBIL

Convênio nº : 004/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Grupo Classe Contábil - EPP

Objeto: Serão disponibilizados gratuitamente aos registrados regulares do CRCPI os seguintes formatos de conteúdos: Jornal Nacional da Contabilidade; Cobertura especial de eventos; Entrevistas com especialistas e convidados que tratam de conteúdo técnico de contabilidade e outros assuntos de interesse da classe contábil; Palestras na íntegra gravadas em eventos e em estúdio; Palestras transmitidas ao vivo em estúdio com interação com espectadores.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2013

Prazo de Vigência: 28 de maio de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO FIPECAFI

Convênio nº : 003/2013

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras - FIPECAFI

Objeto: 30 % sobre o valor dos cursos aos registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2013

Prazo de Vigência: 03 de maio de 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO CEUT

Convênio nº : 007/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Centro de Ensino Unificado de Teresina LTDA - CEUT

Objeto: 20 % nos cursos de graduação para os registrados regulares do CRCPI e 15% para seus dependentes, após aprovação em processo seletivo e 10% nos cursos de pós-graduação para os registrados regulares do CRCPI e 5% para seus dependentes.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2012

Prazo de Vigência: 04 de setembro de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FAP

Convênio nº : 006/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Faculdade Piauiense - FAP Teresina

Objeto: 10% sobre o valor das mensalidades do curso graduação e pós-graduação para os registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2012

Prazo de Vigência: 31 de janeiro de 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO NOVAUNESC

Convênio nº : 005/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Faculdade NOVAUNESC

Objeto: 15% sobre o valor das mensalidades do curso de pós-graduação para os registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2012

Prazo de Vigência: 01 de agosto de 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO FACULDADE EVANGÉLICA CRISTO REI

Convênio nº : 004/2012

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: Faculdade Evangélica Cristo Rei - Fecr

Objeto: 20% aos Técnicos em Contabilidade registrados e regulares junto ao CRCPI sobre o valor das mensalidades do curso de Ciências Contábeis.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2012

Prazo de Vigência: 27 de julho de 2016

EXTRATO DE CONVÊNIO FORUM

Convênio nº : 001/2011

Conveniente: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRCPI

Conveniada: APROCEFEP - Associação dos profissionais do centro de formação, estudo e pesquisas/Forum

Objeto: Conceder desconto no valor de R\$ 400,00 não acumulativos nos cursos para funcionários e registrados regulares do CRCPI.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2011

Prazo de Vigência: Indeterminada

P. P. 17110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a ratificação da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2014, PROCESSO nº 016/2014. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê no processo nº 016/2014

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: Ferreira e Oliveira Ltda-Me.

Leia-se:

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: A. V. de Carvalho Vieira ME.

1. Em razão da retificação contida na presente errata não alteram-se as datas constantes da Dispensa de Licitação em epígrafe;
2. Ficam mantidos os demais termos. Esta Errata integra o Processo respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no DOE.

Teresina-PI, 12 de maio de 2014.

Jose Nataniel Lopes Reis
Presidente da Comissão de Licitação
Of. 464



OUTROS

L.J.S DA SILVA COMBUSTÍVEIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.725.490/0001-11, estabelecida na Av. Adolfo Ferreira dos Santos, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Anísio de Abreu (PI), torna público que requereu junto à **Secretaria de Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR**, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

P. P. 17113

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola de Ponta do Morro-ADRPM fundada em 23 de março de 2014 no município de Santa Cruz do Piauí é uma entidade civil sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado e sem distinção de cor, sexo, nacionalidade e credo religioso ou político. Seus principais objetivos: contrair financiamentos juntos aos bancos oficiais e privados bem como entidades nacionais ou estrangeiras governamentais ou não. A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão, o Presidente representa em juízo ou fora dele. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral. Marcos Pereira de Amorim - Presidente

P. P. 17112

EDITAL

O Sr. **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 849.571.669-00, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Autorização de Desmatamento - ADD da FAZENDA CONSELHO I**, localizado na zona rural do município de Sebastião Barros-PI.

EDITAL

O Sr. **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA**, inscrito no CPF: 849.571.669-00, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Autorização de Desmatamento - ADD da FAZENDA PALOTINA**, localizado na zona rural do município de Sebastião Barros-PI.

P. P. 17111

JAYRONN JAILSON SANTANA DOS SANTOS-ME. CNPJ-08071982/0001-14. Bela Vista-PI. Torna público que requereu da SEMAR-PI. LO-Licença De Operação para Transporte de Produtos Perigosos Derivados de Petróleo no âmbito do Estado do Piauí.

P. P. 17114


BRASILCO CURTUME LTDA – CNPJ 14.508.980/0001-42

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS- REDUÇÃO DE CAPITAL

Aos 02 de Abril de 2014, às 15:00 horas, na cidade de Parnaíba, Piauí, na sede da empresa **BRASILCO CURTUME TLDA**, sociedade limitada, com contrato social registrado na JUCEP sob o NIRE 2220020555-1 e inscrita no CNPJ sob número 14.508.980/0001-42 – todos sócios comparecem e portanto, representando a totalidade do capital social, ou seja, atendida condição do artigo 1076, I, do Código Civil Brasileiro. A presença de todos permitiu dispensar formalidade de convocação. Escolheram para presidir os trabalhos o sócio **JORDI CODINA SATORRAS**, ora Presidente, e a mim, **ANTONIETA SILVA ARAUJO**, para secretariar a reunião. Iniciados os trabalhos, com fundamento nos argumentos contábeis já levantados e de conhecimento de todos, com base também nos artigos 1082 e 1084 do Código Civil Brasileiro, os sócios **DELIBERARAM, por unanimidade, pela redução do valor do capital social de R\$ 9.348.662,00** (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para **R\$ 8.563.662,00** (oito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para devida publicidade perante todo público e eventuais interessados e, na sequência, apresentação e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEP.



JORDI CODINA SATORRAS
Presidente

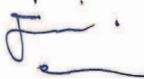


ANTONIETA SILVA ARAUJO
Secretária



CURTIDOS CODINA S/A
Sócio

Curtidos CODINA, S.A.
C. dels Vilabella, 5-7 (Despax: 10 A)
Tel. 93 885 51 11
* 08500 VIC *



JORDI CODINA SATORRAS
Sócio

P. P. 17115



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA do Serviço de Ampliação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, na Rodovia PI-245, trecho: Entr.PI-245 / Santuário de Fátima no Município de Itainópolis/PI, com extensão de 480,00m.

Teresina, 13 de maio de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, do Anel Viário de José de Freitas, trecho: Entr.PI-113 Teresina/PI, PI-113 Cabeceiras do Piauí, com extensão de 5,805Km, localizado no Município de José de Freitas/PI.

Teresina, 13 de maio de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de Diversas Ruas da Cidade de Esperantina/PI, com área de 37.729,80m².

Teresina, 13 de maio de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa do Licenciamento Ambiental do Serviço de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em diversas ruas do Condomínio Verde Que Te Quero Verde no Município de Teresina/PI, com área de 9.452,16m².

Teresina, 13 de maio de 2014

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévia e de Instalação dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples com banho diluído nos acostamentos da rodovia PI-263, trecho: Picos / Torrões / Santa Cruz do Piauí, Sub- trecho: Est.950/Santa Cruz do Piauí, com 21,715 Km de extensão.

Teresina, 13 de maio de 2014

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Vistos....

Trata-se o presente caso de Processo Administrativo Disciplinar instituído por força da Portaria GSJ/Nº 62/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 80, do dia 30 de abril de 2013, objetivando apurar a suposta conduta irregular atribuída ao Servidor Penitenciário RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 124141-9, pela prática de agressão ao preso Antônio Francisco Santana Brito.

O fato, como narrado nos autos, ocorreu no dia 02 de outubro de 2010 na Penitenciária Regional de Teresina, “Irmão Guido”, quando supostamente o referido Servidor teria sido responsável pela agressão do preso Antônio Francisco Santana Brito no módulo da visita íntima.

Devidamente processado, por sugestão da Comissão de Sindicância dada a gravidade dos fatos e ante a reincidência do acusado, o presente processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para fins de abertura do competente processo administrativo disciplinar, conforme Doc. de fls. 27 (vinte e sete).

Regularmente instalada, a nobre Comissão Processante passou a desenvolver os trabalhos na forma descrita abaixo:

1 – Juntada aos autos dos documentos de fls. 44/105, para a verificação da infração imputada;

2 – Mandado de Notificação e Intimação do citado Servidor, fls. 46 (quarenta e seis), com defesa prévia às fls. 47/48;

3 – Termos de depoimentos das testemunhas Adalmir de Paiva Leal (fls.60/61) e Antônio Ferreira de Sousa (fls.62/63), além do interrogatório do próprio indiciado de fls. 64/66;

4 – Prorrogação pelo prazo de 60 dias dos efeitos da Portaria instauradora (fls.80);

A Comissão processante, em seu fundamentado Relatório de Nº SEJ-016/2013-KM, de fls. 108/118, analisando as provas produzidas, concluiu pela punição ao servidor processado, já que toda a documentação apresentada, tais como depoimentos testemunhais, revelam que o referido preso não foi tratado com urbanidade, quando este se encontrava sob a guarda do mencionado servidor.

É o Relatório.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 62/2013, objetivando apurar suposta conduta funcional irregular do Servidor Penitenciário **RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO**, quando, em hora, dia e local consignados nos autos, teria praticado ilicitudes funcionais, quando da agressão ao detento Antônio Francisco Santana Brito, quando este ainda se encontrava sob guarda do Agente, no momento da visita íntima.

O Processo Administrativo em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado os princípios do Contraditório e a Ampla Defesa, ficando comprovado, ao final, a responsabilidade do processado, pelo descumprimento de seu dever funcional previsto no artigo 137, XI, da Lei Complementar nº 13/94, com a agravante da reincidência na forma do artigo 149, IV, do mesmo dispositivo legal.

Ante o exposto, e adotando como motivação o Relatório do PAD Nº SEJ-016/2013-KM de fls. 108/118, hei por bem **punir** o Servidor RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO, pertencente aos quadros de funcionários desta Sejus, com **SUSPENSÃO DE 60 (SESENTA) DIAS**, com descontos em seus vencimentos e o devido registro nos assentos funcionais, na forma do caput do artigo 151 da Lei Complementar 13/94 c/c parágrafo 6º, do artigo 164 da mesma lei.

Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2014.

Dr. Francisco Kennedy Feitosa
SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA



Vistos....

Trata-se o presente caso de Processo Administrativo Disciplinar instituído por força da Portaria GSJ/Nº 22/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 28, do dia 08 de fevereiro do ano vigente, objetivando apurar a suposta conduta irregular do Servidor Penitenciário **FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO**, matrícula funcional nº 113.841-3, lotado no Hospital Penitenciário “Valter Alencar”.

O fato, como narrado nos autos, ocorreu no ano de 2012 na cidade de Teresina, quando supostamente o referido Servidor teria sido responsável pela morte do Sr. Sebastião Mamede Soares Barros Júnior por meio de arma de fogo.

Devidamente processado por sugestão da Comissão de Sindicância dada a gravidade dos fatos, o presente processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para fins de abertura do competente processo administrativo disciplinar, conforme Doc. de fls. 55.

Regularmente instalada, a nobre Comissão Processante passou a desenvolver os trabalhos na forma descrita abaixo:

1 – Juntada aos autos dos documentos de fls. 55/221, para a verificação da infração imputada;

2 – Mandado de Notificação e Intimação do citado Servidor, fls. 114, com defesa prévia às fls. 118/120;

3 – Termos de depoimentos no Inquérito Policial das testemunhas Teresa Cristina Soares Barros (fls.79), Rosângela de Melo Lima (fls.80/81, 109, 112), Francisco Alves de Sousa (fls. 86), Renner Costa de Carvalho (fls. 104), além do interrogatório do próprio indiciado de fls. 218;

4 – Prorrogação pelo prazo de 60 dias dos efeitos da Portaria instauradora (fls.221);

A Comissão processante, em seu fundamentado Relatório de Ultimação e Instrução de fls. 222/230, analisando as provas produzidas, concluiu que não restou comprovados os fatos narrados, pugnando pelo arquivamento do presente processo.

É o Relatório.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 22/2013, objetivando apurar suposta conduta funcional irregular do Servidor Penitenciário **FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO**, quando, em hora, dia e local consignados nos autos, teria praticado ilicitudes funcionais quando do óbito de Sebastião Mamede Soares Barros Júnior, após disparo de arma de fogo contra a vítima que tentava cometer crime de furto em sua residência.

O Processo Administrativo em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado os princípios do Contraditório e a Ampla Defesa, ficando comprovado, ao final, a não responsabilidade do processado.

Ante o exposto e adotando como motivação o Relatório do PAD Nº SEJ-002/2013-KM de fls. 222/230, hei por bem **absolver** o Servidor **FRANCO DIDIERD FERREIRA CÂNDIDO** pertencente aos quadros desta Secretaria de Justiça, o que faço, com o esteio do item I, do parágrafo 5º, do artigo 164 da Lei Complementar nº13/94.

Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de Maio de 2013

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo
SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA

Vistos, etc...

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 97/2012, com o desígnio de apurar suposta conduta funcional irregular do Agente Penitenciário **WEUDSON BRITO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº. 113864-2, lotado na Penitenciária Regional de Esperantina-PI, que fora indiciado por crime de receptação previsto no artigo 180, do Código Penal.

Devidamente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver os atos de instrução processual na forma consignada abaixo:

I – Juntada aos autos os documentos de fls.25/393.

II – Mandado de Notificação inicial e intimação do indiciado fls. 347.

III – Apresentação da Defesa Prévia às fls. 348/350.

IV – Termo de depoimento no PAD das testemunhas Paulo Pereira de Vasconcelos (fls.363) e Edinaldo de Sousa (fls.365), bem como o termo de interrogatório do indiciado às fls. 366/367.

V – Termo de depoimento no Inquérito Policial das testemunhas Ademar Freitas Neto (fls.38), Paulo Rawlison Pessoa Rios (fls.61/62, 124), José Demétrio da Silva Filho (fls.97/98), Deusdedith Melo Castelo Branco Filho (fls.104/105), Raniere de Sousa Mendes (fls.106/107, fls.189/191, fls.289/291), Misael Alves de Moraes Neto (fls.109/110), Frederico Herbert Lopes Rocha (fls.111/112), Gerson Ramos de Melo (fls.116/117), Marcio Machado Ribeiro (fls.118/119), Francisco José Fontenele (fls.120/121), Sebastião Rosinaldo Oliveira Lima (fls.122/123), Marcos André Moura de Melo (fls.125/126), Laecio Lima Vieira (fls.196/199, fls. 282/285), Tânia Mara Guimarães Bezerra (fls.224), Jorge Mariano de Mesquita (fls.225), Francisco Barbosa Marques (fls.226), Judite de Castro Cardoso (fls. 228) e José Roberto de Oliveira (fls.277/280).

A Comissão processante, em seu fundamentado Relatório PAD Nº SEJ-068/2012-KM, de fls.394/421, analisando as provas produzidas, concluiu que não restaram comprovados os fatos narrados, pugnando pelo arquivamento do presente processo.

É o Relatório.

Decido.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por força da Portaria GSJ/Nº 97/2012, objetivando apurar possível compra ilícita, por parte do Servidor Penitenciário **WEUDSON BRITO OLIVEIRA**, com suposto envolvimento no crime de receptação previsto no artigo 180 do Código Penal.

O Processo Administrativo em evidência seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado os princípios do Contraditório e a Ampla Defesa, ficando comprovado, ao final, a não responsabilidade do Servidor, já que adquiriu inocentemente um caminhão “baú” que estava sendo investigado pela Polícia.

Ante o exposto e adotando como motivação o Relatório do PAD Nº SEJ-068/2012-KM de fls. 394/421, hei por bem **absolver** o Servidor **WEUDSON BRITO OLIVEIRA** pertencente aos quadros desta Secretaria de Justiça, da acusação que lhe foi imputada, já que, no presente processo ficou comprovado que o mesmo não fez parte do Inquérito Policial nº 2368/010-CPJ-2010, nem mesmo na qualidade de investigado.

Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 06 de maio de 2013.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Secretária de Justiça

Of. 269